G A B I N E T E

Portaria n.º 356/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 2963/2025, 2671/2025, 2542/2025, 2885/2025 e 2845/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 28/02/2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1002202901	16/02/2023 a 15/02/2024	Laudeir Camargo	Agente Tributário	05/03/2025 a 19/03/2025 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005000201	09/02/2024 a 08/02/2025	Alfredo Alves de Souza	Pedreiro	27/02/2025 a 13/03/2025 e 15 dias em abono pecuniário
1006104501	01/02/2024 a 31/01/2025	Fernando de Morais Jesus	Operador de Máquinas Pesadas	13/02/2025 a 27/02/2025 e 15 dias em abono pecuniário
1004029101	03/11/2023 a 02/11/2024	Ivan Porfirio Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	27/02/2025 a 28/03/2025
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1004022203	03/02/2024 a 02/02/2025	Livia Veloso Borges	Professor Nível I	03/02/2025 a 04/03/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL